

BECG nº 044, de 23.12.2020.

Art. 4º Tornar sem efeito a retificação da data de promoção à graduação de **3º Sargento QPMP-C**, do **Subten QPMP-C JORGE LUIS SARCINELLI SANTOS**, RG 18.230-7/NF 876050, efetivada pela Portaria nº 504-S, de 29.10.2020, publicada no BGPM nº 044, de 30.10.2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1559-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos dos processos nº 5027450-53.2023.8.08.0024 e nº 5010749-89.2023.8.08.0000, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 892/2025 (2025-423H85), e ainda conforme disposto no E-Docs 2025-HN0W7R;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento Intelectual**”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM JUAN BARBOSA LOPES**, RG 26.988-7/NF 4900294.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1560-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5004484-53.2023.8.08.0006, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 700/2025 (2025-BK9Q7J), e ainda conforme disposto no E-Docs 2025-HN0W7R;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento Intelectual**”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM LUCAS GAZOTT OLIVEIRA**, RG 26.565-2/NF 4497180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1561-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos dos processos nº 5021070-39.2023.8.08.0048 e nº 5010583-57.2023.8.08.0000, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 773/2025 (2025-ZPDQ5P), e ainda conforme disposto no E-Docs 2025-HN0W7R;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento Intelectual**”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM WILLISTON BRITO OLIVEIRA**, RG 27.040-0/NF 4900189.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1562-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5044257-17.2024.8.08.0024 e nº 5018896-70.2024.8.08.0000 (AI), consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 728/2025 (2025-15KC39), e conforme disposto no E-Docs 2025-TJ2LHN;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-S**, pelo critério de “**Merecimento Intelectual**”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM MYCKAEL FRIEBER SILVA**, RG 27.029-5/NF 4265955.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.